

**Vale S.A. - Estrada de
Ferro Vitória-Minas**
**Relatório dos auditores independentes
sobre a aplicação de procedimentos
previamente acordados em
31 de março de 2014**



Relatório dos auditores independentes sobre a aplicação de procedimentos previamente acordados

Aos Administradores da
Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

- 1 De acordo com a solicitação de V.Sas., aplicamos os procedimentos abaixo relacionados, que foram previamente acordados com a administração da Vale S.A. ("Vale" ou a "Companhia"), exclusivamente com a finalidade de apresentar informações contábeis e financeiras em 31 de março de 2014 à Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), referentes ao balanço patrimonial em 31 de março de 2014 e às demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido para o período de três meses findo em 31 de março de 2014, preparadas para fins de cumprimento de cláusulas do contrato de concessão de prestação de serviços de transporte ferroviário firmado pela Companhia com a União, no que se refere à Estrada de Ferro Vitória-Minas (a "Ferrovia" ou "EFVM"), bem como o atendimento do "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo" firmado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Vale. Nossos trabalhos foram realizados de acordo com as normas brasileiras e internacionais para serviços desta natureza (NBC TSC 4400 - "Trabalhos de Procedimentos Previamente Acordados sobre Informações Contábeis" e ISRS 4400 - *International Standards on Related Services*).

O referido "Termo de Compromisso", datado de 13 de novembro de 2006, com respectivas alterações advindas do primeiro termo aditivo, datado de 10 de junho de 2008 determina que as informações contábeis departamentais da Estrada de Ferro Vitória-Minas devem ser ajustadas de forma a torná-las equivalentes às de uma empresa constituída. Esses ajustes, denominados "gerenciais", foram efetuados pela administração da Vale sobre as receitas de transportes próprios, com a adoção do conceito de preço de transferência, alocação das despesas administrativas e outras operacionais do Centro Corporativo, impostos sobre as receitas de serviços de transporte próprio, receitas e despesas financeiras, caixa e equivalentes de caixa, patrimônio líquido e as provisões para imposto de renda e contribuição social. Os ajustes gerenciais estão demonstrados no Anexo V deste relatório.

O objetivo deste relatório é o de confirmar a aplicação dos procedimentos previamente acordados e identificar eventuais desvios no atendimento ao "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo". Os administradores da Vale entendem que o modelo desse relatório e os procedimentos previamente acordados atendem às exigências do citado "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo".

A suficiência desses procedimentos é de responsabilidade exclusiva da administração da Companhia. Consequentemente, não estamos expressando opinião quanto à suficiência dos procedimentos descritos a seguir em relação aos propostos para o qual esse relatório foi solicitado ou para qualquer outro propósito.

2 de 14



Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

- 2 Os procedimentos previamente acordados, efetuados sobre as informações elaboradas pela administração da Vale para o período de três meses findo em 31 de março de 2014, são os seguintes:
 - 2.1 Caixa e equivalentes de caixa

Confrontar os saldos de caixa e equivalentes de caixa apresentados nos registros contábeis com os valores indicados nos controles auxiliares mantidos para a Ferrovia.
 - 2.2 Contas a receber de clientes
 - (a) Solicitar a composição dos saldos das contas a receber, por cliente e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.
 - (b) Confrontar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto para a data-base de 31 de março de 2014, com as telas de pagamentos do sistema informatizado de registros contábeis da Vale.
 - 2.3 Estoques

Confrontar o relatório auxiliar de estoques de materiais de consumo com os registros contábeis.
 - 2.4 Outros ativos circulantes - demais saldos
 - (a) Solicitar a composição dos saldos a receber e confrontar com os registros contábeis.
 - (b) Solicitar informações quanto à natureza dos principais saldos.
 - 2.5 Ativos não circulantes
 - (a) Solicitar a composição dos saldos e confrontar com os registros contábeis.
 - (b) Solicitar informações quanto à natureza dos principais saldos.
 - 2.6 Ativo imobilizado
 - (a) Solicitar a composição dos saldos do ativo imobilizado, a partir dos controles auxiliares existentes, e confrontar com os registros contábeis.
 - (b) Solicitar informações relacionadas sobre:
 - A natureza das principais contas do ativo imobilizado.
 - A prática contábil adotada para o registro dos gastos incorridos com imobilizações em curso.
 - Os critérios utilizados para o cálculo da depreciação dos itens do imobilizado.
 - (c) Recalcular os encargos de depreciação através de cálculo global.
 - 2.7 Fornecedores e empreiteiros
 - (a) Solicitar a composição das contas a pagar por fornecedor, por empreiteiro e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.



Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

- (b) Confrontar a liquidação subsequente, em base de teste, dos saldos mantidos com os principais fornecedores e empreiteiros em aberto em 31 de março de 2014, com as telas de pagamento do sistema informatizado de registros contábeis da Vale.

2.8 Outros passivos circulantes e não circulantes

- (a) Solicitar o relatório do ESPAIDER (sistema de controle de processos judiciais) com as causas de perda provável envolvendo a Ferrovia e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Confrontar com o registro contábil detalhes dos depósitos judiciais relativos às contingências demonstradas na composição citada no item (a) acima.
- (c) Solicitar a composição dos saldos, a partir dos registros auxiliares existentes para a Ferrovia e informações quanto à natureza das principais contas.

2.9 Empréstimos com a Companhia

Recalcular a apuração das despesas financeiras referentes aos Empréstimos com a Companhia.

2.10 Demonstração do resultado - Geral

- (a) Indagar sobre variações significativas ocorridas no resultado do período de três meses findo em 31 de março de 2014 nas principais contas do resultado.
- (b) Confrontar as receitas e despesas com a evolução das contas do balanço patrimonial que correspondam as suas bases de cálculo.
- (c) Confrontar a acumulação dos gastos gerais e outros custos aplicáveis às atividades da Ferrovia, confrontando os registros auxiliares de custo com os registros contábeis pertinentes.

2.11 Receita bruta de serviços ferroviários

- (a) Para as receitas de clientes, solicitar a composição dos saldos das receitas, por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis.
- (b) Confrontar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto no encerramento do período findo em 31 de março de 2014.
- (c) Para as receitas próprias, solicitar o relatório "Transporte de Minério de Ferro e Pelotas", gerado pela gerência técnica de estatística, e confrontar o preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critério estabelecido no "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo".
- (d) Confrontar o valor apurado do preço de transferência com o registrado na demonstração do resultado da Ferrovia.



Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

2.12 Deduções da receita bruta

Confrontar as deduções da receita com as receitas brutas do período findo em 31 de março de 2014.

2.13 Custo dos serviços prestados

Confrontar o relatório auxiliar de custos "Centro de Custo" com os registros contábeis.

2.14 Despesas administrativas do Centro Corporativo

(a) Confirmar o percentual de rateio com o "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo" firmado com a ANTT confirmando que limitou-se a 2,5% das despesas Administrativas do Centro Corporativo da Companhia.

(b) Recalcular a apuração matemática do rateio.

2.15 Despesas financeiras

(a) Solicitar o saldo da conta Empréstimos com a Companhia.

(b) Recalcular a apuração do cálculo matemático da atualização do saldo da conta Empréstimos com a Companhia com base na taxa média dos empréstimos da Companhia que representa 94% da taxa média do CDI nos períodos apresentados.

2.16 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

Solicitar a memória de cálculo do imposto de renda e da contribuição social e efetuar os seguintes procedimentos:

- Recalcular a apuração do cálculo matemático.
- Indagar sobre as adições e exclusões de valores na base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

2.17 Geral

Indagar aos administradores da Companhia quanto à realização de transações significativas e/ou não usuais envolvendo a Ferrovia, que de alguma forma possam afetar as operações da mesma e seus resultados, desde 31 de março de 2014 até a data deste relatório.

2.18 Materialidade

Reportar, como resultado da aplicação dos procedimentos descritos acima, apenas aspectos que representem exceções e/ou erros contábeis cujo montante individual envolvido seja superior a 0,10% do total dos ativos da EFVM, correspondentes a R\$ 8.904 mil em 31 de março de 2014.



Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

- 3 Como resultado da aplicação dos procedimentos previamente acordados, descritos no item 2, não foram identificadas exceções cujos montantes individuais envolvidos fossem superiores à materialidade descrita no item 2.18.

Adicionalmente, destacamos que para os ajustes gerenciais relativos às receitas de transportes próprios, impostos sobre essas receitas, alocação das despesas administrativas do Centro Corporativo, despesas financeiras (cobrança do custo de capital), receitas financeiras, provisões para imposto de renda e contribuição social corrente e diferido e caixa e equivalentes de caixa não foram identificados desvios em relação aos procedimentos descritos no "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo", conforme demonstrado no Anexo V.

Esse relatório contém os seguintes anexos elaborados pela administração da Vale e sob sua responsabilidade:

	<u>Anexos</u>
Balancos patrimoniais em 31 de março de 2014 e em 31 de dezembro de 2013	I
Demonstrações do resultado para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2014 e de 2013	II
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2014 e de 2013	III
Notas explicativas às informações contábeis	IV
Ajustes gerenciais para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2014 e de 2013	V

- 4 A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante das atividades da Vale; portanto, não está obrigada a elaborar e/ou divulgar informações financeiras como se fosse uma empresa com personalidade jurídica própria. Sua posição patrimonial e financeira, bem como os resultados de suas operações, estão inseridos nas informações contábeis da Vale, uma companhia de capital aberto, cujas demonstrações contábeis intermediárias para o período de três meses findo em 31 de março de 2014 foram por nós revisadas e sobre as quais emitimos relatório de auditoria datado de 30 de abril de 2014, sem ressalvas. Os balanços patrimoniais, as demonstrações do resultado e das mutações do patrimônio líquido e as notas explicativas da Estrada de Ferro Vitória-Minas preparados por e sob a responsabilidade da administração da Vale estão apresentados nos Anexos I a IV deste relatório e tem a finalidade exclusiva de auxiliar os destinatários deste relatório.


- 5 Devido ao fato de os procedimentos descritos no parágrafo 2 não se constituírem em uma revisão limitada ou exame de auditoria conduzido de acordo com normas de auditoria, não expressamos nenhum tipo de conclusão ou parecer sobre nenhuma das contas ou itens referidos neste relatório incluindo seus Anexos. Caso tivéssemos adotado procedimentos adicionais ou conduzido uma revisão limitada ou auditoria das demonstrações contábeis de acordo com as normas de auditoria, outros assuntos poderiam ter vindo à nossa atenção e eventualmente relatados.



Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

- 6 Este relatório é para uso exclusivo da administração da Vale, para fins de atendimento às solicitações da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), relativas ao cumprimento de cláusulas do contrato de concessão firmado com a União (Poder Concedente), e do "Termo de Compromisso", datado em 13 de novembro de 2006, e respectivo termo aditivo datado de 10 de junho de 2008, e não deve ser apresentado ou distribuído a quem não tenha concordado com os procedimentos previamente acordados ou não tenha responsabilidade quanto à suficiência dos procedimentos e propósitos deste relatório.

Rio de Janeiro, 14 de julho de 2014


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5 "F" RJ


Ivan Michael Clark
Contador CRC 1MG061100/O-3 "S" RJ

Anexo I

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Balancos patrimoniais Em milhares de reais

Ativo	31 de março de 2014	31 de dezembro de 2013
	(Não auditado) (*)	(Não auditado) (*)
Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa	2.411.481	2.236.599
Clientes	9.583	16.244
Partes relacionadas	43.444	22.001
Estoques	49.003	43.933
Despesas antecipadas	10.758	14.121
Outros créditos	42.893	47.264
	<u>2.567.162</u>	<u>2.380.162</u>
Não circulante		
Realizável a longo prazo		
Depósitos judiciais	792.001	764.638
Impostos Diferidos	367.330	327.616
Outros	10	10
	<u>1.159.341</u>	<u>1.092.264</u>
Imobilizado, líquido	<u>5.177.211</u>	<u>5.106.101</u>
Total do não circulante	<u>6.336.552</u>	<u>6.198.365</u>
Total do ativo	<u>8.903.714</u>	<u>8.578.527</u>
Passivo e patrimônio líquido		
Circulante		
Fornecedores e empreiteiros	271.401	171.351
Imposto de renda e contribuição social a recolher		
Obrigações sociais e tributárias	860.612	920.010
Dividendos e juros sobre o capital próprio		
Partes relacionadas	229.888	2.255
Provisões diversas	100.575	105.703
	<u>1.462.476</u>	<u>1.199.319</u>
Não circulante		
Contas a pagar à RFFSA	1.598.447	1.527.308
Provisão para contingências	907.903	839.919
	<u>2.506.350</u>	<u>2.367.227</u>
Patrimônio líquido		
Capital social	4.511.543	4.511.543
Reservas de lucros	423.345	500.438
Total do patrimônio líquido	<u>4.934.888</u>	<u>5.011.981</u>
Total do passivo e patrimônio líquido	<u>8.903.714</u>	<u>8.578.527</u>

(*) O termo "não auditado" é uma exigência das normas brasileiras e internacionais de procedimentos previamente acordados (NBC TSC 4400 e ISRS 4400). Essas informações contábeis foram submetidas aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis intermediárias para o período de três meses findo em 31 de março de 2014 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

*

Anexo II

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Demonstrações do resultado para o período de três meses findo em 31 de março Em milhares de reais

	<u>2014</u> (Não auditado) (*)	<u>2013</u> (Não auditado) (*)
Receita operacional líquida	<u>399.246</u>	<u>362.926</u>
Custo dos serviços prestados	<u>(448.825)</u>	<u>(393.060)</u>
Prejuízo bruto	<u>(49.579)</u>	<u>(30.134)</u>
Receitas (despesas) operacionais		
Despesas administrativas do centro corporativo	(9.739)	(10.969)
Outras receitas operacionais	12.724	14.483
Outras despesas operacionais	<u>(36.027)</u>	<u>(12.890)</u>
Prejuízo operacional	<u>(82.621)</u>	<u>(39.510)</u>
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	<u>(34.186)</u>	<u>1.304</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	<u>(116.807)</u>	<u>(38.206)</u>
Imposto de renda e contribuição social - diferidos	<u>39.714</u>	<u>(13.036)</u>
	<u>39.714</u>	<u>(13.036)</u>
Lucro Líquido (prejuízo) do período	<u>(77.093)</u>	<u>(51.242)</u>

(*) O termo "não auditado" é uma exigência das normas brasileiras e internacionais de procedimentos previamente acordados (NBC TSC 4400 e ISRS 4400). Essas informações contábeis foram submetidas aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis intermediárias para o período de três meses findo em 31 de março de 2014 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

*

Anexo III

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido(Não auditado)(*)

Em milhares de reais

	Capital social	Reservas de lucros			Total
		Legal	Expansão/ investimentos	Prejuízos acumulados	
Saldos em 01 de janeiro de 2013 Prejuízo do período	4.511.543	196.741	455.507	(51.242)	5.163.791 (51.242)
Saldos em 31 de março de 2013	<u>4.511.543</u>	<u>196.741</u>	<u>455.507</u>	<u>(51.242)</u>	<u>5.112.549</u>
Saldos em 01 de janeiro de 2014 Prejuízo do período	4.511.543	196.741	455.507	(151.810) (77.093)	5.011.981 (77.093)
Saldos em 31 de março de 2014	<u>4.511.543</u>	<u>196.741</u>	<u>455.507</u>	<u>(228.903)</u>	<u>4.934.888</u>

(*) O termo "não auditado" é uma exigência das normas brasileiras e internacionais de procedimentos previamente acordados (NBC TSC 4400 e ISRS 4400). Essas informações contábeis foram submetidas aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis intermediárias para o período de três meses findo em 31 de março de 2014 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

*

Anexo IV

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Notas explicativas às informações contábeis

em 31 de março de 2014 (Não auditado)

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado

1 Contexto operacional

A Estrada de Ferro Vitória-Minas (a "Ferrovia" ou "EFVM") compreende uma ferrovia de 906 quilômetros, que interliga as minas de Itabira, no Estado de Minas Gerais, ao porto de Tubarão em Vitória - Espírito Santo, onde se localiza o seu controle operacional.

A Ferrovia é substancialmente utilizada para o escoamento dos minérios extraídos e beneficiados pela Vale S.A. ("Vale" ou a "Companhia") provenientes das suas próprias minas. A Ferrovia também efetua transportes de minério de ferro, pelotas e outras cargas para terceiros, tais como: aço, carvão, veículos e combustíveis, além do transporte de passageiros.

De janeiro a março de 2014, a Ferrovia transportou 26.005 mil TU toneladas de produtos (35.479 mil TU em 2013) e 172 mil passageiros (252 mil em 2013).

2 Base de preparação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado

As informações contábeis da Estrada de Ferro Vitória-Minas, apresentadas nos Anexos I, II e III deste relatório, foram preparadas com base nos registros contábeis da EFVM, que é um centro de custo da controladoria da Vale S.A. e que possui registros contábeis próprios no sistema Oracle e nos sistemas corporativos de contabilidade. Esta área, criada através da modificação das estruturas organizacional e contábil da Companhia a partir de 1º de julho de 2002, consolida os registros contábeis da Ferrovia em estrutura semelhante a da extinta Superintendência da Estrada de Ferro Vitória-Minas (SUFEC).

As demonstrações do resultado dos períodos de três meses findos em 31 de março de 2014 e de 2013 foram elaboradas diretamente através do balancete e dos relatórios dos centros de custos da Ferrovia, extraídos do sistema Oracle e dos sistemas corporativos de contabilidade.

Os lançamentos contábeis de ajuste de bens e direitos aos seus valores prováveis de realização, bem como de provisões e passivos, são efetuados no âmbito corporativo da Companhia e não de forma independente pela controladoria. Dessa forma, certas provisões são refletidas nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado da Estrada de Ferro Vitória-Minas através de critérios definidos no "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo" e não diretamente no centro de custo da Ferrovia.

A realização de ajustes gerenciais teve como objetivo expressar nos balanços patrimoniais e nas demonstrações do resultado, a situação econômico-financeira da Estrada de Ferro Vitória-Minas, de forma equivalente a de uma empresa constituída.

As informações contábeis para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2014 e de 2013 foram preparadas de acordo com critérios estabelecidos no Termo de Compromisso celebrado em 13 de novembro de 2006 e respectivo termo aditivo datado de 10 de junho de 2008 com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Companhia; adequando-se a Resolução nº 1.771, publicada em 26 de dezembro de 2006, que instituiu o manual de contabilidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros e suas revisões conforme Resoluções nº 2.507, publicada em 21 de dezembro de 2007 e nº 3.847, publicada em 20 de junho de 2012.

Anexo IV

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Notas explicativas às informações contábeis em 31 de março de 2014 (Não auditado)

Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado

3 ICMS

A Estrada de Ferro Vitória-Minas detém débitos tributários referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS no valor de R\$ 52.718 em 31 de março de 2014 (R\$ 209.467 em 31 de março de 2013), classificados em "obrigações sociais e tributárias" no balanço patrimonial.

4 Receita de serviços ferroviários

	31 de março 2014	31 de março 2013
	(Não auditado) (*)	(Não auditado) (*)
Receita de transporte de clientes	42.844	31.831
Receita de transporte próprio	374.908	350.324
Receita de transporte de passageiros	7.137	12.023
Receita acessória de transporte	<u>76.206</u>	<u>71.126</u>
Total da receita bruta	<u>501.095</u>	<u>465.304</u>
Impostos sobre a receita de transportes	<u>(101.849)</u>	<u>(102.378)</u>
Receita operacional líquida	<u>399.246</u>	<u>362.926</u>

A Estrada de Ferro Vitória-Minas obteve receita no período de janeiro a março de 2014 no montante de R\$ 76.206 (R\$ 71.126 em 2013), provenientes do contrato de prestação de serviços de transporte ferroviário de carga com a VLI Multimodal S.A., subsidiária da Vale S.A. Esse saldo foi classificado na rubrica de receita acessória de transporte.

(*) O termo "não auditado" é uma exigência das normas brasileiras e internacionais dos procedimentos previamente acordados (NBC TSC 4400 e ISRS 4400). Essas informações contábeis foram submetidas aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 deste relatório. A Estrada de Ferro Vitória-Minas não é uma pessoa jurídica independente e sim parte integrante da Vale S.A., cujas demonstrações contábeis intermediárias para o período de três meses findo em 31 de março de 2014 foram revisadas, conforme especificado no item 4 deste relatório.

*

Anexo V

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Ajustes gerenciais para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2014 e de 2013 Em milhares de reais

1 Receita de transporte próprio

A Vale S.A. apropriou à Estrada de Ferro Vitória-Minas uma receita com base em preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critérios estabelecidos no "Termo de Compromisso" e no aditivo datado de 10 de junho de 2008.

No período de janeiro a março de 2014 foram transportadas 15.248.879 mil TKU (15.688.471 mil TKU em 2013) de minério próprio por quilômetro útil (TKU). Essa quantidade valorizada ao preço de transferência monta R\$ 374.908 (R\$ 350.324 em 2013).

2 Impostos incidentes sobre receita de transporte próprio

A partir de 1º de janeiro de 2008, PIS, COFINS e ICMS passaram a ser reconhecidos sobre a receita de transporte próprio, conforme cláusula terceira, letra "F", do primeiro termo aditivo ao "Termo de Compromisso" datado de 10 de junho de 2008. Os ajustes gerenciais referentes a esses impostos foram calculados pela administração da Vale no montante total de R\$ 73.136 para o período de três meses findo em 31 de março de 2014 (R\$ 74.444 em 2013).

3 Despesas administrativas do centro corporativo

Os lançamentos das despesas administrativas foram alocados com base na prestação de serviços compartilhados entre áreas e no consumo de materiais, calculados por transação e pelo regime de competência.

A despesa administrativa remanescente e comum a Estrada de Ferro Vitória-Minas e a Companhia que não permite identificação do direcionador de custo na forma do parágrafo acima poderá a juízo da Companhia, ser lançada pelo regime de competência e por critério de rateio em contas correlatas de despesas administrativas da Estrada de Ferro Vitória-Minas, tendo como base o número de empregados da Ferrovia em relação ao número total de empregados da Vale.

Tais lançamentos estão limitados ao percentual de 2,5% das despesas administrativas da Companhia.

4 Receitas e despesas financeiras

O saldo do caixa e equivalentes de caixa, criado para registrar a movimentação dos recursos financeiros, inclusive decorrentes do transporte de minério próprio, quando devedor (positivo), é remunerado ao final de cada mês com base nos contratos praticados pela Companhia com as suas controladas e coligadas e a contrapartida creditada na conta de receitas financeiras.

Quando a conta contábil de caixa e equivalentes de caixa apresentar saldo credor (negativo) será transferido para o passivo e a Estrada de Ferro Vitória-Minas remunerará a Companhia ao final de cada mês com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela Companhia. O valor apurado deverá ser lançado em uma subconta dos empréstimos com a Companhia.

Com relação ao saldo das contas de empréstimos com a Companhia, no passivo circulante, a Estrada de Ferro Vitória-Minas remunerará a Companhia no final de cada mês, com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela Companhia. O valor apurado deverá ser lançado nas subcontas valores a pagar da conta de empréstimos com a Companhia e a contrapartida lançada em despesas financeiras.

Anexo V

Vale S.A. - Estrada de Ferro Vitória-Minas

Ajustes gerenciais para os períodos de três meses findos em 31 de março de 2014 e de 2013 Em milhares de reais

5 Outras despesas e receitas operacionais

Conforme determinado no "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo", o saldo de outras despesas/ receitas operacionais quando identificadas serão alocados diretamente à Estrada de Ferro Vitória-Minas.

A provisão para contingências é registrada pelo total informado pelo departamento jurídico (relatório ESPAIDER) para as áreas processuais (trabalhista, tributária e cível) da Estrada de Ferro Vitória-Minas.

6 Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

Conforme definido no "Termo de Compromisso e respectivo termo aditivo", apesar de a Estrada de Ferro Vitória-Minas não ter que individualmente recolher imposto de renda e contribuição social, os respectivos valores foram apurados sobre o resultado do período e/ ou prejuízos fiscais, como se devido fossem no regime comum de tributação. Os saldos ativos e passivos apresentam-se como segue:

	Ativo não circulante	
	31 de março de 2014	31 de dezembro de 2013
Imposto de renda e contribuição social a recolher		
Antecipação de imposto de renda e contribuição social		
Imposto de renda diferido ativo - oriundo de diferenças temporárias relativas a provisão para contingências	308.688	285.573
Provisão oriunda de prejuízo fiscal	<u>58.642</u>	<u>42.043</u>
	<u>367.330</u>	<u>327.616</u>

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram os resultados do período são demonstrados como segue:

	31 de março de 2014	31 de dezembro de 2013
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(116.807)	(230.015)
Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social - %	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social diferidos	<u>39.714</u>	<u>78.205</u>
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>39.714</u>	<u>78.205</u>

* * *